



Proposição: REQ - REQUERIMENTO
Número: 004889/2025

APROVADO
Em: 27/05/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Sr. Presidente,

Sras. Vereadoras,

Srs. Vereadores,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos da Legislação vigente, que se indique a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Margarida Salomão, providenciar, junto ao Órgão competente, em caráter de urgência, conforme Lei nº 14585 10/03/2023, regularizar a identificação com o nome, CEP (Código de endereçamento postal) e nº das residências da Rua Geraldo Miguel da Silva- Bairro Santa Paula.

Justificativa

A inexistência de nome da rua em local visível, com o devido CEP e o nº nas residências, vem deixando os moradores com dificuldades, seja para recebimento de documentos, recebimento de contas, como por exemplo, luz e água. A lista dos constrangimentos sofridos por esses moradores é extensa. Também não são tarefas fáceis para quem mora em uma rua que não tem a identificação do nome chamar o socorro para uma pessoa que está necessitando atendimento de urgência, receber qualquer tipo de correspondência, serviços de tele entrega e etc. Sendo assim, pelo exposto, justifica-se tal requerimento.

Palácio Barbosa Lima, 27 de maio de 2025.



Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

